

1923.

Dr. José Procopio de Andrade Junior.
José Andrade.

Resolução de 17 de maio de 1923.

N.º 196

Autoriza o prefeito municipal a rectificar a estrada que desta cidade vai a' villa de Cascael.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Tenho saber que a Câmara Municipal decretou e em sanção a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O prefeito municipal fica autorizado a fazer a rectificação da estrada de rodagem que vai desta cidade a' villa de Cascael e a fazer, na mesma estrada, outros melhoramentos necessários.

Poderá o prefeito despende, com esses serviços, até a' quantia de dez contos de réis.

Artigo 2.º — As despesas respectivas correrão pela verba "Obras Públicas".

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

São João da Boa Vista, 17 de maio de

1.923.

Dr. José Procopio de Andrade Junior
José Andrade.

Resolução de 17 de maio de 1923.

N.º 7

Autoriza o prefeito municipal a fazer a adaptação do prédio em que funcionou o Fórum, para nell ser installado o Paço Municipal.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Fico saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O prefeito municipal fica autorizado a fazer a adaptação do prédio em que funcionou o Fórum, a' fim de São João, para nell ser installado o Paço Municipal.

Artigo 2.º — O prefeito municipal fará as necessarias operações de crédito, para executar a presente resolução.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 1923.
Dr. José Procopio de Andrade Junior
José Andrade.